



Prefeitura Municipal de Águia Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente Pissinatti, 71 - Fone: (027) 745-1222
29795-000 - ÁGUIA BRANCA - Espírito Santo

LEI Nº 182/93

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DAS PENSÕES DO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA,
Estado do Espírito Santo: Faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

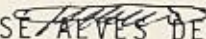
Art. 1º. Ficam reajustadas em mais 30% (trinta por cento), sobre os valores vigentes em outubro de 1993, as pensões do serviço público municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1993.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 26 de novembro de 1993.


JOSE ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro N.º 03
às Folhas 112v
Em 26/11/93
Hulda L19
ESCRITURÁRIO

Publicado no Quadro de Avisos
no Livro de Atas da Câmara Municipal
de Águia Branca
Em 26/11/93
Hulda L19
Escriturário